



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Administração / PROAD	
Responsável pela Demanda: Felipe Rodrigues Maynart	Matrícula/ SIAPE: 1954983
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 38 9 9127-9650

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Instituto de Ciências Agrárias necessita de espaço adequado para a realização da cerimônia de formatura de seus conquirentes. O Campus Unaí não dispõe de local com capacidade suficiente para comportar o número de formandos, familiares e convidados. Assim, faz-se necessária a locação de espaço externo que atenda a essa demanda, garantindo a realização do evento de forma organizada, segura e condizente com a importância acadêmica e social da solenidade.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Locação de espaço físico, com infraestrutura adequada, destinado à realização da cerimônia de formatura do Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM – Campus Unaí, com capacidade mínima de público de 800 pessoas.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01 contratação.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 10.000,00

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

Janeiro/2026.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade,

identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação/UFVJM 16888315000157-0-000001/2025, por meio do Documento de Formalização da Demanda: 438/2024 (SEI! 1636379) - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO - **R\$ 10.000,00 - CAMPUS UNAÍ.**

8 - Resultados pretendidos

- Garantir infraestrutura adequada para realização da solenidade de formatura;
- Assegurar segurança, acessibilidade e conforto aos participantes;
- Valorizar o ato acadêmico de colação de grau;
- Evitar improvisos e riscos decorrentes da falta de infraestrutura própria no Campus Unaí.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

ELAINE JACINTO SULZBACH - SIAPE 1121073 - UNIDADE SEI! TecnicosICA

GETÚLIO NEVES ALMEIDA - SIAPE 2121551 - UNIDADE SEI! TecnicosICA

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

ELAINE JACINTO SULZBACH

(assinado eletronicamente)

GETÚLIO NEVES ALMEIDA

(assinado eletronicamente)

Setor Demandante

FELIPE RODRIGUES MAYNART

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado eletronicamente)

De Acordo

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Diretor(a)**, em 17/09/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor(a)**, em 17/09/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Neves Almeida, Servidor(a)**, em 17/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 17/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1866445** e o código CRC **6B54E1CE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.070290/2024-37

SEI nº 1866445

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000